

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3638-2024 de 06-09-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1126-2020, de 14-10-2020 RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3608-2024 de 07-08-2024 e **NOMEAR** como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC**, pelo prazo de 02 (dois) anos, como segue:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: TITULAR – Pamella de Lucena Souza Gelocha SUPLENTE – Adriana R. Nogueira Canabarro do Amaral

Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR – Reéli Machado de Avila SUPLENTE – Juliana Foggiato da Rosa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR – Bianca Martins Estivalet SUPLENTE – Jaqueline dos Santos Vedovato

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Centro de Tradições Gaúchas Galpão Alegre: TITULAR – Alessandro Siqueira SUPLENTE – João Carlos dos Santos Pedroso

Representantes Associação Comunitária Jorge Silva: TITULAR – Jeferson dos Santos Villanova SUPLENTE – José Ronaldo Villanova

Representantes da As<mark>sociaçã</mark>o Comunitária Teófilo Vargas: TITULAR – Henrique Cezar Saraiva Rosa SUPLENTE – Rogério da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 06/09/2024. Gabinete do Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5DA-B99B-6B86-E936

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 10/09/2024 09:48:23 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/B5DA-B99B-6B86-E936